



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**GABINETE DO VEREADOR DU TONIN**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **INDICAÇÃO 2023**

*Indica ao Prefeito Municipal providências junto aos órgãos competentes, para que sejam realizados estudos para a criação de programa de incentivos fiscais para o uso e a geração de energia solar fotovoltaica nas edificações urbanas do município.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal *providências junto aos órgãos competentes, para que sejam realizados estudos para a criação de programa de incentivos fiscais para o uso e a geração de energia solar fotovoltaica nas edificações urbanas do município.*

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

### **Justificação**

A Constituição Federal de 1988 prevê expressamente, em seu Art. 225, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Nesse sentido, o sistema de energia solar fotovoltaico mostra-se como uma relevante alternativa para a redução dos impactos sócio-ambientais do setor elétrico. Com vantagens ambientais, econômicas e sociais, os aquecedores solares contribuem para a redução do nível de CO<sub>2</sub> na atmosfera,



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

GABINETE DO VEREADOR DU TONIN

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

além de preservar os recursos hídricos utilizados para mover turbinas de usinas hidrelétricas. Sendo assim, o incentivo à geração de energia solar representa uma prática que visa solucionar o grave problema da oferta de energia ocasionado pela saturação da matriz energética.

Para tanto, a Administração Municipal poderia instituir benefícios fiscais ecológicos para incentivar os contribuintes a construir ou reformar seus imóveis utilizando medidas que cooperem com a sustentabilidade nas edificações urbanas. Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo.Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para a criação de programa de incentivos fiscais para o uso e a geração de energia solar fotovoltaica nas edificações urbanas do Município de Indaiatuba. Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão. **(RF)**

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2023.



Eng. Eduardo Tonin  
Vereador